

PROJETO DE LEI Nº 10 DE 30 DE MARÇO DE 2026

“ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº 292, DE 20 DE MAIO DE 2014 QUE RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO - MG AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os termos do Contrato de Consórcio Público do CISREUNO firmado em 11 de março de 2014, ratificado pela Lei Municipal nº 292/2014, face à Sexta alteração do Contrato de Consórcio Público, passando a vigorar as seguintes alterações na Cláusula Sétima, inciso V, alínea “c”, acrescentando ainda a alínea “d” ao dispositivo:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS HUMANOS
[...]

c) Empregados Públicos – Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado

<i>Descrição</i>	<i>Nº de vagas</i>	<i>CH Semanal</i>	<i>Remuneração</i>
<i>Médico</i>	<i>87</i>	<i>24h</i>	<i>R\$ 9.500,00</i>
<i>Médico</i>	<i>01</i>	<i>12h</i>	<i>R\$ 4.750,00</i>
<i>Enfermeiro</i>	<i>73</i>	<i>24h</i>	<i>R\$ 3.200,00</i>
<i>Técnico de Enfermagem</i>	<i>142</i>	<i>12/36h</i>	<i>R\$ 1.900,00</i>
<i>Técnico de Enfermagem Motolância</i>	<i>4</i>	<i>12/36h</i>	<i>R\$ 1.900,00</i>
<i>Condutor de Ambulância</i>	<i>178</i>	<i>12/36h</i>	<i>R\$ 2.200,00</i>
<i>Assistente Administrativo</i>	<i>10</i>	<i>40h</i>	<i>R\$ 1.800,00</i>
<i>Auxiliar Administrativo</i>	<i>08</i>	<i>40h</i>	<i>R\$ 1.412,00</i>
<i>Operador de Frotas (Rádio Operador)</i>	<i>12</i>	<i>30h</i>	<i>R\$ 1.412,00</i>

Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	27	30h	R\$ 1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais	02	12/36h	R\$ 1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h	R\$ 1.412,00

(Alterado pela Resolução CISREUNO nº 08 de 10 de dezembro de 2021)

(Alterado pela Resolução CISREUNO nº 19 de 01 de fevereiro de 2023)

(Alterado pela Resolução CISREUNO nº 20 de 11 de abril de 2023)

(Alterado pela Resolução CISREUNO nº 78 de 10 de fevereiro de 2025)

(Alterado pela Resolução CISREUNO nº 122 de 01 de dezembro de 2025)

d) Das Funções Gratificadas

Descrição	Nº de Vagas	Remuneração	Regulamentação
Médico Regulador	32	5% a 20% sobre o vencimento básico do funcionário	Resolução CISREUNO nº 23/2023
Médico do trabalho	1	20% sobre o vencimento básico do funcionário público	Resolução CISREUNO nº 26/2023
Apoiador de Base Descentralizada	33	30% sobre o vencimento básico do funcionário público	Resolução CISREUNO nº 30/2023
Apoiador Administrativo da Central de Regulação	1	30% sobre o vencimento básico	Resolução CISREUNO nº 21/2023
Coordenador Médico	1	20% a 40% do vencimento base do empregado público	Resolução CISREUNO nº 44 de 02 de maio de 2024.

Agente de Contratação	1	30% (trinta por cento) sobre o salário base do empregado público	Resolução CISREUNO n° 36/2024
Apontador	1	30% sobre o salário-mínimo nacional	Resolução CISREUNO n° 104/2025
Comissão de Processos Administrativos Disciplinares	3	15% sobre o salário-mínimo nacional para cada processo realizado	Resolução CISREUNO n° 105/2025
Comissão de Apuração de Acidentes de Trânsito	3	15% sobre o salário-mínimo nacional para cada processo realizado	Resolução CISREUNO n° 103/2025

[...]

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco – MG, 30 de março de 2026.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal de Dom Bosco – MG.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando a necessidade de ampliação do quadro de cargos assistenciais em razão da futura expansão do SAMU Macrorregional Noroeste, com a implantação de 12 (doze) novas Bases Descentralizadas com Suporte Básico de Vida nos municípios de Arapuá, Bonfinópolis de Minas, Cruzeiro da Fortaleza, Guarda-Mor, Guimarães, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Natalândia, Presidente Olegário, Santa Rosa da Serra e São Gonçalo do Abaeté, bem como da implantação de 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado de Vida no município de Buritis e da implementação de 02 (duas) Motolâncias na Base Descentralizada de Patos de Minas;



Considerando a necessidade de readequação da estrutura funcional do CISREUNO, bem como a ampliação do quantitativo de cargos de Assistente Administrativo, conforme detalhamento a seguir;

CARGO	ATUALMENTE	AMPLIAÇÃO	LOTAÇÃO	TOTAL
Condutor De Ambulância	124	54	35 – USB 09 – USA 02 – NEP	178
Enfermeiro	56	17	63 – USA 02 – NEP 07 – SAAV 01 – SGQ	73
Médicos 24h	80	7	17 – CRU 63 – USA 07 – SAAV	87

Técnico De Enfermagem	92	50	140 – USB 02 – NEP	142
Técnico De Enfermagem Motolância	0	4	02 - MOTOLÂNCIAS	04
Assistente Administrativo	04	06	Administrativo	10

Considerando a necessidade de adequações de ordem funcional e administrativa para o melhor funcionamento das atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO;

Considerando as alterações aprovadas em sede de Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2026;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.662/2023, que estabelece a obrigatoriedade de que todas as alterações promovidas no Contrato de Consórcio Público, aprovadas em Assembleia Geral, sejam ratificadas pelo Poder Legislativo de cada ente consorciado;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços de atendimento do SAMU Macrorregional Noroeste em todos os 33 (trinta e três) municípios consorciados;

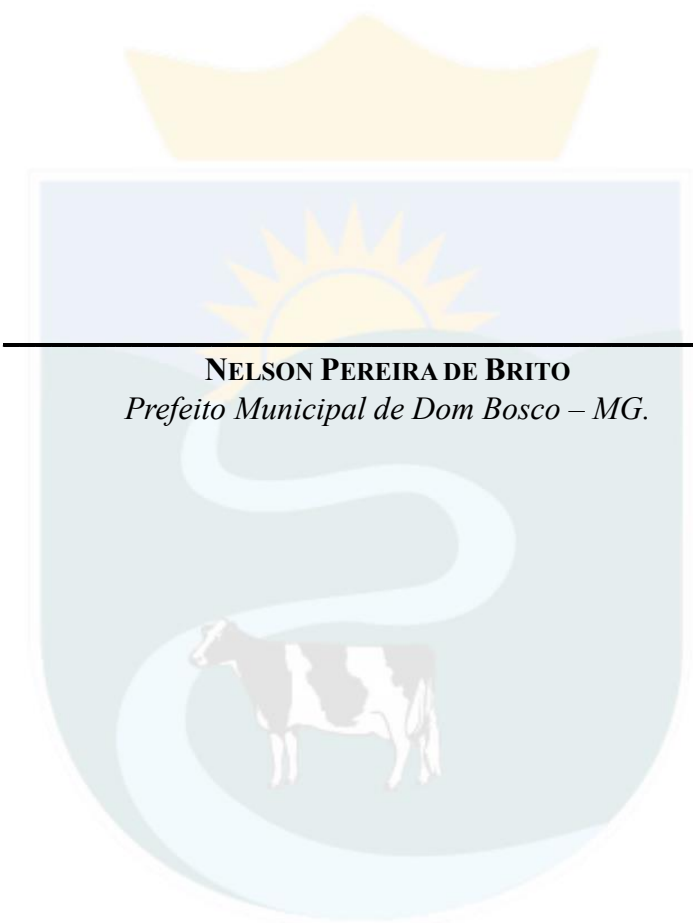
Considerando a Deliberação SES/MG nº 5.163, de 28 de março de 2025, que aprovou a ampliação das Bases Descentralizadas, proporcionando cobertura em 100% (cem por cento) da Macrorregional Noroeste;

Considerando o estágio avançado do processo de aquisição de ambulâncias pelo Ministério da Saúde, que serão destinadas ao CISREUNO, por meio da Proposta NOVO PAC – Expansão/Ampliação nº 36000010960/2025;

Considerando o relevante interesse público envolvido na presente proposição legislativa;

Submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, solicitando sua análise e aprovação.

Atenciosamente,



NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal de Dom Bosco – MG.